CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 044/86

REQUERIMENTO Nº 43/86

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Exelência, se digne determinar à fiscalização municipal, que periodicamente faça uma visita nas Vilas da cidade, para verificação de terrenos cobertos de mato, servindo para criação de cobras e outros, e para que seja determinado a limpeza dos mesmos. Aliás vimos pelo jornal local a determinação nesse sentido, entretanto, nos parece que poucos locais foram limpos já que a maioria permanece com alto colonião e outros matos que além de dar máu aspecto à cidade, gera grandes perigos, como as cobras corais como afirmamos acima, não contando ainda, com animais soltos como presenciamos nas proximidades da Vila Zugaiar.

Acreditamos existir uma lei que determina essa limpeza, e assim, solicitamos do ilustre Chefe do Executivo que faça valer esta lei com rigor, para que tenha nossa população maior segurança, pois tivemos conhecimentos que casas já foram invadidas por cobras em diversos locais onde existe mato, nas proximidades.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de abril de 1.986.

ALTAMIRO ARRUDA FIGUEIREDO
Vereador

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/04/86

MIGUEL PUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 23/04/86

MIGUEL PUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 23/abril/86
OFÍCIO, Nº 057/86

Sydney Rodrigues Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA